



TERMO ADITIVO Nº **002/2022** AO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº: 008/2022**

EMENTA: Aditivo de Contrato que, entre si, celebram o **Fundo Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania da Vitória de Santo Antão**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA**, em alteração a terceira e quinta cláusulas, sendo ratificadas mediante os seguintes termos:

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por **JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**, brasileiro, servidor público, CPF: [REDACTED], corresponde em rua [REDACTED], nº [REDACTED] – Vitória de Sto. Antão-PE – CEP: [REDACTED] e do outro lado o **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA**, com CNPJ: 08.694.806/0001-39, situada a Rua Albertino Batista Silva, Vitória de Santo Antão/PE, tendo como responsável legal a Sra. Maria Aparecida do Nascimento, portadora do CPF: 464. [REDACTED] celebrado através do termo de colaboração e fomento nº **004/2022** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO** CNPJ: 11.928.722/0001-27, o qual foi apresentado pela instituição, prestação de contas em cumprimento ao objeto de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL de CASA DE PASSAGEM** Adultos e famílias, de 18 anos a 59 anos, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022**, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo terá vigência de 31 de Janeiro à 31 de Dezembro, conforme depósito do governo federal fundo a fundo, sendo este mês referente ao mês de junho de 2022



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante é resultado de recursos Federais, repassados pela a Assistência Social, o valor referente ao mês de junho o valor de R\$ 2.389,89 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, pugnam as partes pela derrogação da disposição colocada em termo anterior nas cláusulas supracitadas acima, vigorando os termo citados neste termo aditivo.

Vitória de Santo Antônio - PE, 11 de Julho de 2022.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA